DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.885
DE 14 DE MAIO DE 2026

*"**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do emprego público permanente da Assistente Administrativo".***

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o pedido escrito protocolado pelo servidor, solicitando sua exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **DAVID DE OLIVEIRA** do emprego público permanente de Assistente Administrativo a partir do dia 14/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 14 de maio de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

.....

PORTARIA Nº 3.883
DE 13 DE MAIO DE 2026.

*"**Dispõe sobre a exoneração de pessoa do cargo em comissão de "Diretor de Transportes" e sua nomeação de pessoa para o cargo de "Chefe da Divisão de Esportes Amador."***

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor Jackson Lanziloti Junior do cargo em comissão de " Diretor de Transporte", a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 2º - Nomear o senhor Jackson Lanziloti Junior para o cargo em comissão de " Chefe de Divisão de Esportes Amador" a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 13 de maio de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

.....

PORTARIA Nº 3.884
DE 13 DE MAIO DE 2026

*"**Dispõe sobre a exoneração de pessoa do cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Trânsito e sua nomeação de pessoa para o cargo de "Diretor de Transportes."***

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a senhora Maria Alice Alves de Araújo do cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Trânsito", a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 2º - Nomear a senhora Maria Alice Alves de Araújo para o cargo em comissão de " Diretor de Transportes" a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 13 de maio de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato - Apólice Nº 1017/16369 - Câmara Municipal de Pedra Bela e Centro hospitalar Atibaia LTDA CNPJ: 00.950.062/0001-64.

Processo Administrativo n°. 02/2026.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°00.136.452/0001-03 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: Centro hospitalar Atibaia LTDA CNPJ: 00.950.062/0001-64 para contratação de contratação de Empresa Pessoa Jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II).

Valor Do Contrato: R$ 46.541,04 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Objeto: contratação de contratação de Empresa Pessoa Jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II), para os Servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela, com abrangência geográfica Região Bragantina, modalidade enfermaria, para oferecimento no mínimo

ações preventivas e curativas necessárias a proteção e manutenção da saúde dos servidores, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação, obstetrícia e tratamento de doenças congênitas de forma direta ou através de terceiros credenciados pelo prestador de serviços quando for o caso, sempre em conformidade com o que preceitua a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e nos termos da Lei Municipal Nº 987 de 19 de marco de 2026.

Dotação Orçamentária: 01.01.02 010318001.2.803000 339039 13/99.

Fonte de Recurso: Tesouro.

Número de empenho: 2026/000038.

Data de Assinatura: 01 de maio de 2026.

Vigência: o prazo contratual por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação contados a partir da assinatura.

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Filippo Campione e Francisco Espinha Neto.

.....